

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/ME nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2020**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Nos 13 dias do mês de outubro de 2020, às 10h00 horas, na sede social da PORTO SUDESTE V.M. S.A. ("Companhia"), na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. Nicolau Gaeta e secretariados pelo Sr. Renan Soares Maia.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas, por estar presente a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme atesta a assinatura na lista lavrada no Livro de Presença de Acionistas.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a consignação da renúncia apresentada pelo membro do conselho de administração, Sr. **Matthew John Hurn**; e (ii) a nomeação do novo membro do conselho de administração da Companhia, Sra. **Kelly Michele Thomson**.
5. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a única acionista aprovou que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas da acionista presente, conforme faculta o artigo 130, e seus parágrafos, da Lei das S.A. A seguir, a Assembleia tomou, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:
 - (1) Consignar a renúncia apresentada pelo Sr. **Matthew John Hurn**, cidadão britânico, casado, executivo, portador do passaporte de nº 511158654, residente e domiciliado na Cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia, reeleito na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, tendo em vista a carta de renúncia apresentada pelo conselheiro, datada de 14 de agosto de 2020, recebida e arquivada na sede da Companhia.
 - (2) Aprovar a nomeação da Sra. **Kelly Michele Thomson**, cidadã norte americana, casada, executiva, portadora do passaporte nº 530900172, residente e domiciliada em 1200, Glen Road, Lafayette, Califórnia, 94549, Estados Unidos, ao cargo de membro do conselho de administração da Companhia, com mandato vigente até **30 de abril de 2021**, estendendo-se automaticamente até a posse de seu substituto.

(2.1) A Sra. **Kelly Michele Thomson**, ora eleita, fica desde logo investida em seu respectivo cargo e declara, por ocasião da assinatura do respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

DS
RM

contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

- (3) Consignar que o conselho de administração da Companhia passa ter a seguinte composição, todos com mandato vigente até **30 de abril de 2021**, estendendo-se automaticamente até a posse de seus substitutos:

(3.1) para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Julien Rolland**, cidadão francês, casado, executivo, portador do passaporte de nº 17FV11925, residente e domiciliado em Place du Grand-Mezel, 12 - 1204, Cidade de Genebra, na Confederação Suíça, tendo constituído representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária;

(3.2) para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Oscar Pekka Fahlgren**, cidadão sueco, casado, executivo, portador do passaporte nº 91354618, inscrito no CPF/ME sob o nº 237.416.808-50, residente e domiciliado em 21 Rectory Lane, Scarsdale, Nova Iorque 10583, Estados Unidos da América;

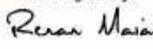
(3.3) para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, a Sra. **Kelly Michele Thomson**, cidadã norte-americana, casada, executiva, portadora do passaporte de nº 530900172, residente e domiciliada em 1200, Glen Road, Lafayette, Califórnia, 94549, Estados Unidos, como membro do conselho de administração, tendo constituído representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária; e

(3.4) para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, o Sr. **Carlos Bernardo Pons Navazo**, cidadão espanhol, casado, administrador de empresas, portador do passaporte nº XDC103902, residente e domiciliado na Cidade de Genebra, na Confederação Suíça, tendo constituído representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes Mesa: Nicolau Gaeta – Presidente; Renan Soares Maia – Secretário. Acionista Presente: Porto Sudeste do Brasil S.A.

Itaguaí, 13 de outubro de 2020.

[Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio]

DocuSigned by:

BF58DCDB488A493

Renan Soares Maia
Secretário

TERMO DE POSSE
MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

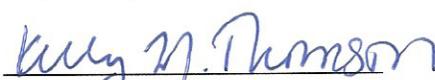
A Sra. **KELLY MICHELE THOMSON**, cidadã norte-americana, casada, executiva, portadora do passaporte de nº 530900172, residente e domiciliada em 1200, Glen Road, Lafayette, Califórnia, 94549, Estados Unidos, neste ato, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), é investida no cargo de membro do conselho de administração da **PORTO SUDESTE V.M. S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Itaguaí, estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho nº 222, lotes 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 18.494.485/0001-82 ("Companhia"), para o qual foi eleita pela assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020 com mandato até 30 de abril de 2021, permitida a reeleição, com todos os poderes, deveres, direitos e obrigações concedidos em conformidade com os termos da Lei das Sociedades por Ações e do estatuto social da Companhia.

A Sra. **KELLY MICHELE THOMSON** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que (i) não está impedida de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenada por qualquer crime, e não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, parágrafo terceiro, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, (iv) não possui conflito de interesses com a Companhia; (v) está ciente de que a sua competência como membro do conselho de administração da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuser o estatuto social da Companhia e as políticas e diretrizes aprovadas pelo conselho de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, às disposições sobre a competência do conselho de administração da Companhia; e (vi) anui e adere ao procedimento arbitral de resolução de controvérsias previsto na cláusula 28 do estatuto social da Companhia.

A Sra. **KELLY MICHELE THOMSON** renuncia, neste ato, ao recebimento de qualquer valor a título de remuneração pelo exercício do referido cargo de membro do conselho de administração da Companhia.

A Sra. **KELLY MICHELE THOMSON** informa à Companhia que irá receber citações e intimações relacionadas a quaisquer e todos os processos administrativos e judiciais relativos a atos realizados enquanto membro do conselho de administração da Companhia no endereço da Companhia acima indicado.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020.

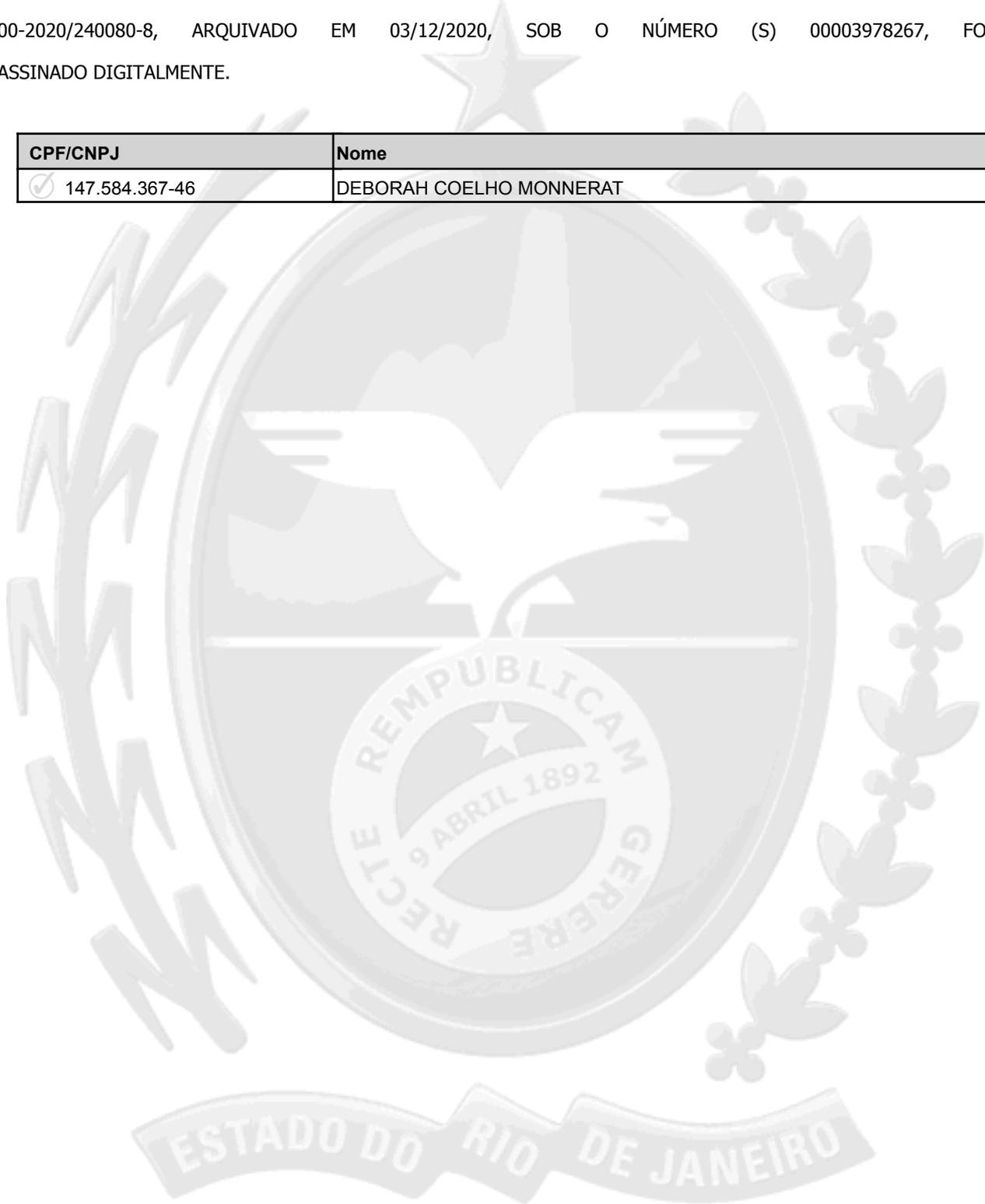

KELLY MICHELE THOMSON



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 00-2020/240080-8, ARQUIVADO EM 03/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003978267, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 147.584.367-46	DEBORAH COELHO MONNERAT



03 de dezembro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2020/240080-8 Data do protocolo: 10/11/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/12/2020 SOB O NÚMERO 00003978267 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 26C7F05C3A16843CBF671B6E4F8F255608A30CE4A34BACEB2DCB300F407224C1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

